



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Rosângela Franciscato Silva**, Diretora do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de despesas extraordinárias, incluindo transporte, hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar "III Seminário Integrado e Segurança do Paciente/2023", realizado na Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; com saída dia 4/9/2023 às 8h e retorno previsto para às 23h do dia 6/9/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 1º / 9 / 2023
Página: 03 Edição 3342